EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Oly Erico da Costa Fachin – Oly Fachin – nasceu em São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 2 de setembro de 1929, filho de Miguel Fachin e Diva Costa Fachin.

Realizou os estudos ginasiais no Ginásio Roque Gonçalves, em Cachoeira do Sul, e os estudos secundários no Colégio Anchieta, em Porto Alegre.

Em 1948, iniciou o curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), colando grau de bacharel em 1952, mesmo ano em que passou a exercer a profissão, em Cachoeira do Sul.

Também em Cachoeira do Sul, foi eleito vereador em 1954, pelo Partido Social Democrático (PSD), além de assumir a presidência do Guarani Futebol Clube entre os anos de 1953 e 1954.

No início da década de 1960, Oly Fachin transferiu-se para Porto Alegre, entre 1964 e 1967, tornando-se procurador da Caixa Econômica Federal, instituição que viria a dirigir no biênio 1967-1968.

Em 1972, foi eleito presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, com mandato até 1973.

Entre 1975 e 1979, foi secretário de governo do Município de Porto Alegre.

Em 1979, passou a presidir o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no qual permaneceu até 1982. Naquele mesmo ano, se candidatou à Câmara dos Deputados, vindo a se eleger nas eleições realizadas em novembro.

Eleito para o parlamento brasileiro pelo Partido Democrático Social (PDS), assumiu cadeira em fevereiro de 1983, passando a integrar as comissões de Educação e Cultura e do Serviço Público.

Ao final da legislatura, em 1987, voltou a exercer a função de Oficial do Registro de Imóveis.

No início da década de 1990, integrou a diretoria da Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR).

Em abril de 1993, ingressou no Partido Progressista Reformador (PPR), o qual foi resultado da fusão entre o PDS e o Partido Democrata Cristão (PDC). Em agosto de 1995, o PPR acabou por se unir ao Partido Progressista (PP), dando origem ao PPB (Partido Progressista Brasileiro), do qual Oly Fachin tornou-se membro do Diretório Regional.

Também em 1995, retornou ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense como vice‑presidente do Conselho Deliberativo. Já em 1998, tornou-se presidente daquele órgão, assim permanecendo até 2004.

Oly Fachin foi um dos fundadores do Colégio Registral do Rio Grande do Sul, entidade do qual foi presidente nos mandatos de 1981 a 1983 e de 1998 a 2001.

Em 2014, o Instituto do Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) prestou-lhe uma homenagem por ocasião do XLI Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, denominando o evento como Encontro Oly Erico da Costa Fachin.

Exerceu diversos mandatos como integrante de órgãos das entidades de classe de registradores, tanto em nível estadual como nacional.

Em 2015, recebeu, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o título de Cidadão de Porto Alegre, por proposta do vereador Reginaldo Pujol. A solenidade foi prestigiada por muitos vereadores desta Casa Legislativa e do então prefeito José Fortunati.

Em 2018, mais uma homenagem: com a presença de amigos e familiares, o Colégio Registral do Rio Grande do Sul denominou Oly Erico da Costa Fachin a sala do gabinete da presidência da entidade.

Oly Fachin foi casado com Zilah Krug Fachin, com quem teve as filhas Helena Beatriz e Diva Regina.

Faleceu na manhã de 27 de maio de 2018, em Porto Alegre, aos 88 anos de idade.

Por tratar-se de um cidadão que contribuiu de forma significativa para o crescimento do Estado do Rio Grande do Sul e, consequentemente, para toda a sociedade gaúcha, sugerimos denominar Rua Oly Fachin o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Noventa e Sete, localizado no Bairro Farrapos.

Reforçam essa sugestão os dirigentes, funcionários e torcedores do Grêmio Foot‑Ball Porto Alegrense, os oficiais da área de registro de imóveis, pela classe política e, especialmente, os próprios moradores da Rua Seiscentos e Noventa e Sete.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

VEREADOR ADELI SELL VEREADOR ALVONI MEDINA

VEREADOR ANDRÉ CARÚS VEREADOR CASSIÁ CARPES

VEREADOR CLÀUDIO JANTA VEREADOR ENGº COMASSETTO

VEREADOR IDENIR CECCHIM VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ

VEREADOR MENDES RIBEIRO VEREADOR MOISÉS BARBOZA

VEREADORA MÔNICA LEAL VEREADOR PASTOR HAMILTON

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA VEREADOR REGINALDO PUJOL

VEREADOR RICARDO GOMES

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Oly Fachin o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Noventa e Sete, localizado no Bairro Farrapos.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Oly Fachin o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Noventa e Sete, localizado no Bairro Farrapos, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Registrador imobiliário e presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF